

DECRETO Nº 4.947, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Qrçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardím, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.947, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
02.602.164820096.1.018000	485	4490.51.00	170401	400.000,00
02.604.267820049.2.054000	530	3390.30.00	170401	300.000,00
02.600.154520033.2.047000	399	3390.30.00	170401	100.000,00
Totais em R\$		1.0		800.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Servidor mat.:4216496

JBLICADO